



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

**PUBLICADO**

**PORTARIA Nº. 91,  
DE 29 DE MARÇO DE 2017.**

29 / 03 / 2017

William Silva Santos

O **Prefeito Municipal de Divina Pastora**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 80, da Lei nº. 12/1994, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Municipais de Divina Pastora, e em consonância com requerimento da servidora,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER A LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, de 01 de março de 2017 à 28 de fevereiro de 2018 (01 ano), a servidora **DANIELE CRISTINE DOS REIS**, brasileira, portadora do CPF nº. **011.137.975-09**, ocupante do Cargo efetivo de auxiliar de enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01.03.2017, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA**, aos vinte e nove dias do mês de março de 2017.

  
**Sylvio Maurício Mendonça Cardoso**  
Prefeito Municipal